**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria competente, realize a **TROCA**, em caráter de **URGÊNCIA**, dos brinquedos para recreação infantil instalados na Praça contígua à E.M. Alfredo Castro Donaire e Campo do Sete, região do Matão.

São inacreditáveis as condições dos pedaços de brinquedos que estão dispostos às crianças! O escorregador está totalmente enferrujado, torto, com pontas de metal expostas, estrutura de gangorra sem os assentos, balanços quebrados, suspensos por meros arames improvisados. Todos os tipos de riscos à segurança e integridade física das crianças estão escancarados. Não é admissível que o Poder Público tolere tal situação.

Além dos perigos iminentes ali expostos, também há a negligência na oferta de um espaço muito importante para o desenvolvimento cognitivo, motoro, sensorial e social das crianças. A cidade é para todos e a Lei Orgânica Municipal destaca:

***Art. 348*** *- O Município proporcionará meios de lazer sadio e construtivo à comunidade, mediante:*

*...*

***II*** *– a construção de equipamentos de parques infantis, piscinas públicas, centros de juventude e de idosos e edifícios de convivência comunal;*

*...*

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**